

EDITAL N.º 066/2011

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Engenharia (PPENG), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>);
- Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>);
- Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).
- Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programas de Pós-Graduação nominados acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 13/04/2011 a 31/05/2011, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, nos endereços mencionados no parágrafo 3º do Artigo 2º.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria do Campus de origem do curso pretendido, no endereço definido do parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no Art. 6º deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 7 (sete) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete /RS
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete /RS
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS
- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS

Art. 3º Os Programas de Pós-Graduação não poderão ser responsabilizados por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2011 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou área afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de Julho de 2011.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, conforme Anexo I, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição junto ao respectivo programa de pós-graduação.
- b) Planilha de Avaliação de Currículos devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em se tratando de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), conforme Anexo IV.

- c) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do Art. 4º;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da Unipampa ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

§ 4º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação correspondente à inscrição.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 DA SELEÇÃO (POR PROGRAMA)

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo de acordo com o programa para o qual está inscrito.

Art. 11. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 50 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 25 pontos);
- c) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 25 pontos).

§ 1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§ 2º Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º a maior nota no currículo;

§ 3º Na hipótese de não haver aprovado correspondente a um orientador, será facultado ao orientador selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

Art. 12. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);
- c) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§2º Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 12.

§3º Será utilizada como critério de desempate a maior pontuação no currículo. No caso de empate desta, será considerada a maior idade do candidato.

Art. 13. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Avaliação de conhecimentos específicos (até 40 pontos);
- b) análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- c) Interpretação de textos em língua Inglesa (até 10 pontos);
- d) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§2º Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 13.

§3º Serão utilizados como critério de desempate:

1. Maior nota na análise do currículo;
2. Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
3. Maior nota na avaliação oral;
4. Melhor desempenho na prova de Inglês.

Art. 14. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do Curriculum vitae (40 pontos);
- b) avaliação oral e/ou escrita presencial com ênfase na experiência indicada no currículo em data e horário pré-determinado pelo curso (60 pontos);

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§ 2º Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

1. a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;
2. a maior nota na avaliação oral e, subsidiariamente, a nota da análise do curriculum.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

Art. 15. Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Acadêmico em Engenharia	10
Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	10
Mestrado Acadêmico em Bioquímica	10
Mestrado Acadêmico em Ciência Animal	7

7 DOS RESULTADOS

Art. 16. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 15 de julho de 2011, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

8 DA MATRÍCULA

Art. 17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no Artigos 15.

Art. 18. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 08/08/2011 a 12/08/2011, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, do Campus correspondente ao Programa de Pós-Graduação do candidato aprovado, nos seguintes horários, de

segunda a sexta-feira: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, conforme segue:

- Programas de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG) e Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) – Campus Alegrete – Endereço: Avenida Tiaraju, 810; Bairro Ibirapuitã; Alegrete (RS) – Telefone: 55 3421-8400
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIO) e Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)– Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592; Uruguaiana (RS). Telefone: 55 3413-4321 / 55 3414-1484.

Art. 19. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9 DATAS IMPORTANTES

Art. 21. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 13/04/2011 a 31/05/2011;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 09/06/2011;
- c) data provável da Seleção: de 10/06 a 08/07/2011
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 15/07/2011;
- e) período para Recursos: 18/07/2011 a 19/07/2011;
- f) divulgação de Resultados Finais: 22/07/2011;
- g) período de Matrícula: 08/08/2011 a 12/08/2011;
- h) data de Previsão do Início do Curso: 15/08/2011.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG): ppeng@unipampa.edu.br.
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@unipampa.edu.br
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIO): ppgbioq@uruquaiana.unipampa.edu.br

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@uruquaiana.unipampa.edu.br

Art. 23. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

Art. 24. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no Art. 1º, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 25. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa do Campus de origem do Programa, através dos endereços e telefones constantes do Artigo 18, por meio dos endereços eletrônicos que constam no artigo 22.

Art. 26. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa correspondente à inscrição do candidato.

Art. 27. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 12 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *Pró Tempore*

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO UNIPAMPA

- Curso Pretendido** () (1) Mestrado em Bioquímica – Campus Uruguaiana
(2) Mestrado em Engenharia – Campus Alegrete
(3) Mestrado em Engenharia Elétrica – Campus Alegrete
(4) Mestrado em Ciência Animal - Campus Uruguaiana

Dados Pessoais:

Nome completo:.....

CPF CI Sexo

Naturalidade:..... Nacionalidade
UF:

Data de nascimento: Estado Civil:

Filiação:/.....

Passaporte(se estrangeiro): Data do Visto:

Endereço:.....

Cidade: UF: CEP País:

Telefone para contato.....

E-mail:

Formação Acadêmica:

1. Graduação
Curso:..... Conclusão/...../.....
Universidade:

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim
Em que projeto e por qual agência de fomento?

2. Pós-Graduação
Curso:.....
Nível do curso: Conclusão/...../.....
Universidade:

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim
Em que projeto e por qual agência de fomento?

3. Pós-Graduação
Curso:.....

Nível do curso:

Conclusão

...../...../.....
Universidade:

.....
Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim
Em que projeto e por qual agência de fomento?

Informações Gerais:

1. Tempo Disponível para Dedicção ao Curso: () Integral ()
Parcial

2. Bolsa de Mestrado (somente para dedicação integral)

() Imprescindível para realização do curso

() Desejável para realização do curso

() Não necessita de bolsa

3. Manterá vínculo empregatício durante o curso?

() Sim () Não

4. Conhecimento de Idiomas

Inglês () Leitura () Conversação () redação () Compreensão

Espanhol () Leitura () Conversação () redação () Compreensão

Outro..... () Leitura () Conversação () redação ()

Compreensão

5. Sugira, em ordem de preferência, três orientadores:

(1).....

.....

(2).....

.....

(3).....

.....

6. Indicar referências:

Instituição:

.....

Docente: e-mailTel:

.....

Instituição:

.....

Docente: e-mail

Área de Interesse:

Indique a área ou linha de pesquisa concentrada de preferência:

() _____ () _____

Declaração

Eu,,
acima identificado, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, para fins
de inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação da
Universidade Federal do Pampa.

..... de de 2011.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAS (PPENG), POR PROFESSOR ORIENTADOR Mencionado no artigo 15

- a) Prof. Dr. **ANDRÉ RICARDO FELKL DE ALMEIDA - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0168456777470325>
- b) Prof. Dr. **ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5418069223727965>
- c) Prof. Dr. **ANTONIO GLEDSON OLIVEIRA GOULART- 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4677312523064693>
- d) Prof. Dr. **DAVIDSON MARTINS MOREIRA - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2331953711858907>
- d) Prof. Dr. **FELIPE AMORIM BERUTTI - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3765674520871115>
- f) Prof. Dr. **FLÁVIO ANDRÉ PAVAN - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180133581175682>
- g) Prof. Dr. **GIHAD MOHAMAD - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5446970753192990>
- h) Prof. Dr. **LUIS ROBERTO BRUDNA HÖLZLE- 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7574903011613803>
- i) Prof. Dr. **MARCO ANTÔNIO DURLO TIER - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4555490834696013>
- j) Prof. Dr. **WANG CHONG - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3721096641255364>

ANEXO 3

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Mencionado no artigo 18

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Linhas de Pesquisa

Reprodução Animal

Orientadores:

- a) Daniela dos Santos Brum – Biotecnologias da Reprodução (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/7161639654325086>
- b) Fabio Gallas Leivas – Biotecnologias da Reprodução (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/6245590571161550>
- c) Fracielli Weber Santos Cibin – Toxicologia Reprodutiva (0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1934452177482144>
- d) Luiz Ernani Henkes – Genética e Reprodução Animal(1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/2667616009482476>

Sanidade Animal

Orientadores:

- a) Bruno dos Anjos – Patologia (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/0047274636775859>

- b) Cláudia Acosta Duarte – Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/8519904598953344>
- c) João Paulo da Exaltação Pascon – Clínica de Pequenos Animais (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1171304952099087>
- d) Marina Venturini Copetti – Micologia (0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1341499646322200>
- e) Mario Celso Sperotto Brum – Virologia (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/9761857774819478>
- f) Roberto Thiessen – Anestesiologia(0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/4636080248996522>

ANEXO 4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>) (clique no link CAPES; Qualis CB II)
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Graduação:

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).

Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar

Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento, ou bolsista PET

Iniciação científica sem bolsa

Participação em projetos de pesquisa

anos	Pontos
1	1,00
1	3,00
1	0,80
1	0,50
SUBTOTAL	5,30

Pós-Graduação

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).

Estágio em laboratório de pesquisa

Especialização em outra área (duração mínima 365hs).

Mestrado em outra área

anos	Pontos
1	15,00
1	5,00
unidades	
1	10,00
SUBTOTAL	30,00

Atuação profissional

Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula)

Docência de terceiro grau, como horista

Docência de terceiro grau, como contratado efetivo

banças de trabalho de conclusão de curso

patente registrada

créditos	Pontos
1	0,20
1	0,50
unidades	
1	0,10
1	40,00
SUBTOTAL	40,80

Artigos aceitos ou publicados (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

Artigo publicado em revista indexada Qualis A1

Artigo publicado em revista indexada Qualis A2

Artigo publicado em revista indexada Qualis B1

Artigo publicado em revista indexada Qualis B2

Artigo publicado em revista indexada Qualis B3

Artigo publicado em revista indexada Qualis B4

Artigo publicado em revista indexada Qualis B5

Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
1	20,00
1	17,00
1	15,00
1	10,00
1	7,50
1	5,00
1	2,50
1	1,50
SUBTOTAL	78,50

Artigos submetidos no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão; pode ser print screen da página do periódico)

Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2

Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2

Artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5

Artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
1	2,00
1	1,50
1	1,00
1	0,50
SUBTOTAL	5,00

Resumos apresentados: máximo de 20 em cada item

Resumo em eventos de sociedade internacional

Resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)

Resumo apresentado em eventos locais

número	
1	1,00
	0,50
1	0,30
	1,80
TOTAL	161,40

ATENÇÃO:

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura: